



ESTADO DE GOIÁS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
- FAZENDA NOVA PREV -**

PORTARIA Nº17/2017

Fazenda Nova, 13 de Junho de 2017.

CERTIFICO E DOU FE, ESTE ATO FOI PUBLICADO NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA

Fazenda Nova/GO

1716612017
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidora Efetiva”

O Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – FAZENDA NOVA PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 013/2007 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença por um Período de 06 (Seis Meses) Meses a Servidora efetiva **DIVINA TOBIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM R-1C no período de **04 de Junho de 2017 a 08 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - O pagamento do benefício fica a cargo do INSTITUTO FAZENDA NOVA PREV, conforme Lei Complementar nº. 013/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Fazenda Nova, aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

[Handwritten signature]
SIRLENI VAZ DA SILVA.

Gestora do Fazenda Nova Prev